Id:0471CC24D02CD064

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto N°054, de 6 de julho de 2026.

Dispõe sobre a homologação da eleição dos membros eleitos para compor o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o disposto nos artigos 12 e 67 da Lei Municipal nº 492/2006 e no artigo 1º da Lei Municipal nº 713/2018, que dispõem, respectivamente, sobre criação e composição do Conselho Municipal de Educação do município de União-Piauí.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a eleição, denominada de processo de escolha, conforme ata em anexo, dos seguintes membros representantes, eleitos por seus respectivos segmentos, com mandato de quatro anos, para renovar a composição do Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o art. 5º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 25/2019:

I. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal:
Titular: Antônio Braz Silva Freitas, CPF: 007.148.413-23
Suplente: Mônica Sampaio Silva, CPF: 962.429.903-00

II. Representantes dos Professores da Educação Infantil da Rede Pública Municipal:
Titular: Ana Maura Araújo Barbosa, CPF: 986.764.743-20
Suplente: Daniele Sampaio Pierot Cunha, CPF: 018.006.933-03

III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação –SEMED:
Titular: Silvana Costa Santos, CPF: 450.982.983-34
Suplente: Claudenilton Pereira Lima, CPF: 630.245.433-68

Titular: Eduardo Cézar Coelho, CPF: 386.364.093-49
Suplente: Domingas Maria da Silva, CPF: 230.936.843-15

Titular: Claudete Ferreira Machado, CPF: 778.641.073-20
Suplente: Evamar Viana dos Santos, CPF: 980.701.503-00

IV. Representantes de Pais de Alunos de Escolas Públicas Municipais:
Titular: Jadson Lima de Moraes, CPF: 048.059.183-06
Suplente: Lucileude Rodrigues dos Santos, CPF: 027.787.923-09

V. Representantes dos Professores da rede privada de Ensino:
Titular: Jesus Fernandes Sousa, CPF: 004.241.183-75
Suplente: Maria Vanessa Viana dos Santos, CPF: 072.136.263-02

VI. Representantes da Entidade Sindical dos Servidores Públicos Municipais (SSPU):
Titular: Francinete Gomes da Rocha, CPF: 825.932.483-00
Suplente: Edvaldo Correia da Costa, CPF: 709.113.713-20

VII. Representantes do Conselho Tutelar do Município de União/PI:
Titular: Ocinete Santos Alves, CPF: 021.666.613-94
Suplente: Maria das Graças da Silva, CPF: 311.578.662-04

Art. 2º - Revogam-se as dispos ções em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de União, 6 de julho de 2026.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União - PI

Id:0F8BF7E7BC7CD07D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto nº 056, de 13 de julho de 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de cargo efetivo, do quadro de Guarda Municipal da Administração Pública do município de União-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de União e nos termos do art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO por mais 2 (dois) anos, contados de 13/7/26, primeiro dia útil subsequente ao término do prazo de vigência, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, publicado em 12/7/24 no Diário Oficial dos Municípios, Edição VCX, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de **GUARDA MUNICIPAL** da Administração Pública do município de União-PI.

Parágrado Único – Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Concurso Público a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/7/26.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

União-PI, 13 de julho de 2026.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União - PI

Id:01AB41341518D234

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO N° 198/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054021.022/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), DA LOCALIDADE JACU À LOCALIDADE SANTA ROSA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: NOVACON - CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDFICACOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 97.535.446/0001-52.
VALOR TOTAL: R$ 505.781,12 (QUINHENTOS E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E MARCOS BEZERRA DA SILVA (PELA CONTRATADA).

Visto:
GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI